

## Conselho Nacional de Saúde

Chamada Pública nº 01/2019

### Seleção de Monitores

Assunto: seleção de monitores para atividades de pesquisa relativa à 16ª Conferência Nacional de Saúde (16ª CNS=8ª+8)

Ementa: A 16ª Conferência Nacional de Saúde será realizada na Cidade de Brasília/DF, de 4 a 7 de agosto de 2019, com o tema central “Democracia e Saúde”. Entre as atividades da Comissão de Relatoria, será desenvolvida a etapa inicial de uma pesquisa “**Saúde e democracia: estudos integrados sobre participação social na 16ª Conferência Nacional de Saúde**”, que terá como atividades de coleta de dados a realização de entrevistas e observação das atividades que compõem a programação da Conferência.

#### 1. Objeto

Chamada para seleção de estudantes de graduação e pós-graduação para, em caráter voluntário, participar das atividades de pesquisa e outras atividades da Comissão de Relatoria do Conselho Nacional de Saúde, que serão desenvolvidas na Etapa Nacional da 16ª Conferência Nacional de Saúde, no período de 03 a 07 de agosto de 2019.

#### 2. Objetivo

Selecionar estudantes de graduação e pós-graduação que estiverem em Brasília no período de 03 a 07 de agosto de 2019 e que estejam interessados em constituir equipes de pesquisa de campo e de suporte à Comissão de Relatoria na etapa nacional da 16ª CNS.

#### 3. Das vagas

Serão selecionados candidatos para 100 vagas, das quais 80 para titulares e 20 para suplentes. Excepcionalmente, a critério da Comissão de Relatoria, as vagas previstas podem ser reajustadas para adequação às demandas da Comissão de Relatoria.

#### 4. Requisitos para a inscrição

- a) Estar regularmente matriculado(a) em algum curso de graduação (licenciatura ou bacharelado) ou de pós-graduação (especialização, residências, mestrado ou doutorado);
- b) Estar na cidade de Brasília no período de 03 a 07 de agosto;
- c) Ter disponibilidade integral no período de 03 a 07 de agosto para as atividades da pesquisa e outras atividades da Comissão de Relatoria;
- d) Ser maior de 18 anos até a data de 03 de agosto de 2019;
- e) Comprometer-se a participar das atividades presenciais de formação, conforme cronograma;

- f) Ter disponibilidade de equipamento de celular (Smartfone Android ou IOS) ou outro equipamento que permita a gravação de imagem e voz para as entrevistas e outras atividades de observação.
5. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que fornecer informações não verídicas, não enviar os documentos necessários para comprovação ou não atender os requisitos para inscrição como pesquisador(a) voluntário(a).
6. O candidato deverá preencher o [formulário eletrônico](#) no site da 16ª CNS com dados de identificação, conforme solicitado, e anexar os documentos exigidos conforme o item 8 deste edital.
7. As inscrições serão encerradas antes do prazo final previsto se for alcançado o número de 300 (trezentos) inscritos antes da data final de encerramento.
8. Documentos exigidos para seleção
- 8.1. Cópia de documento oficial de identificação com foto;
- 8.2. Cópia de comprovação de matrícula em curso de graduação (licenciatura ou bacharelado) ou pós-graduação (especialização, residência, mestrado ou doutorado);
- 8.3. Declaração de ciência de que se trata de atividade voluntária, sem ensejar o recebimento de remuneração de qualquer espécie, conforme o escopo do edital;
- 8.4. Carta de Intenção
- a) O(a) candidato(a) deve elaborar uma Carta de Intenção, com texto autoral de até 500 palavras, que deverá conter:
- I. As motivações para concorrer à condição de pesquisador e apoiador à Comissão de Relatoria, enfatizando a importância de participar de um evento com esse perfil;
  - II. Uma breve apresentação de sua opinião sobre o SUS, sobre o controle social na saúde e sobre a 16ª CNS;
  - III. Descrição de experiências em estágios, participação em projetos de pesquisa ou vivências acadêmicas e comunitárias.

b) Avaliação

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) serão avaliados(as) por uma comissão de seleção com base nos seguintes critérios e valores:

Critérios	Valor Máximo
Clareza na exposição de ideias	2,0
Coerência textual	2,0
Densidade dos argumentos	3,0
Consistência das vivências acadêmicas e comunitárias descritas	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>

## 9. Seleção

9.1. A comissão de avaliação analisará todos os documentos enviados e as informações registradas no formulário de inscrições.

9.2. A classificação será feita por ordem decrescente de pontuação para os(as) candidatos(as) que preencherem o formulário de inscrição e anexarem todos os documentos, conforme item 8. O resultado aferido pela Comissão de Seleção não será sujeito a recurso. O não recebimento dos documentos exigidos, bem como a não comprovação dos requisitos solicitados, remeterá a desclassificação do(a) candidato(a).

9.3. A relação dos(as) candidatos(as) selecionados estará disponível em ordem alfabética e a lista de suplentes será divulgada em ordem de classificação. A divulgação será feita no site oficial da 16ª Conferência Nacional de Saúde no dia 01/07/2019.

## 10. Disposições Gerais

10.1. A participação nas atividades da pesquisa e recebimento dos respectivos certificados fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições:

- a) Os candidatos selecionados serão efetivamente inseridos nas atividades da pesquisa após firmarem termo de compromisso de manter o sigilo e a confidencialidade das informações coletadas no âmbito da pesquisa, mesmo depois do período de participação nas atividades de coleta de dados;
- b) Os participantes efetivos farão jus ao recebimento de um certificado de participante convidado da 16ª CNS com carga horária total de 40h e a uma declaração de participação voluntária nas atividades da pesquisa supranominada.
- c) A certificação a que se refere o item anterior está condicionada:
  - I. À participação em 100% das atividades solicitadas pelos pesquisadores responsáveis;
  - II. À participação nas atividades presenciais de preparação para as atividades previstas;
  - III. Ao cumprimento integral da carga horária total de participação nas atividades previstas durante o evento e à totalidade das atividades designadas.
- d) A inscrição dos pesquisadores na 16ª CNS será assegurada pela Comissão Organizadora, assim como a identificação dessa condição para circular pelo evento e realizar as atividades designadas.
- e) A Comissão Organizadora da 16ª CNS também assegurará a formação necessária às atividades dos pesquisadores voluntários e alimentação durante o período de atividades;
- f) As despesas de deslocamento até a cidade de Brasília, quando for o caso, e de hospedagem no período do evento, deverão ser custeadas pelo(a) candidato(a);
- g) Informações complementares relativas ao trabalho a ser realizado serão repassadas oportunamente aos(às) pesquisadores(as) voluntários(as) selecionados(as).
- h) As atribuições dos pesquisadores voluntários incluem:
  - I. A realização de entrevistas com participantes da 16ª CNS, conforme orientações recebidas dos pesquisadores responsáveis;

- II. A coleta de dados de observação de atividades e outras atividades de pesquisa, conforme orientações recebidas dos pesquisadores responsáveis;
- III. A transferência dos dados coletados por meio físico ou eletrônico aos pesquisadores responsáveis, conforme orientações dos mesmos;
- IV. Outras atividades da pesquisa e de apoio à Comissão de Relatoria designadas pelos coordenadores de processos da pesquisa e da Relatoria.

#### 11. Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação da chamada	12/06/2019
Período de recebimento de inscrição*	12/06 a 24/06/2019
Divulgação dos Aprovados	01/07/2019
Formação dos pesquisadores voluntários	03/08/2019
Realização da 16ª CNS	04 a 07/08/2019

Obs.: O período de recebimento das inscrições será encerrado no momento do recebimento da 300ª inscrição.

Brasília, 12 de junho de 2019

**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**